



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 15/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão responsável pelo ESF Rural, o retorno referente ao atendimento do ESF Rural. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois é um descaso a nossa população, que sofre com esse transtorno de não serem mais atendidos na Zona Rural. Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

